



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 846 / GABI / 2022

Ponte Nova, 10 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

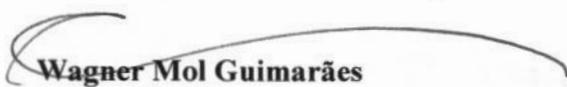
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, os seguintes Projetos de Lei, em regime de urgência, urgentíssima.

PROJETO DE LEI Nº 3.961/2022 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

PROJETO DE LEI Nº 3.962/2022 - Autoriza crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 1474/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 16:36
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.961/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei à suplementação para reforço das dotações do orçamento vigente.

A suplementação no orçamento de 2022, dos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, permitirá a cobertura do déficit da execução orçamentária pelo superávit financeiro, conforme abaixo:

- **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – FMS**, fonte 2.02, no valor de R\$ 880.000,00: Reforço de dotação para pagamento de pessoal, o valor da folha mensal é de R\$ 363.272,36. O cálculo para novembro, dezembro, décimo terceiro salário e possíveis acertos é de aproximadamente R\$ 1.100.000,00. O saldo orçamentário da ficha é de R\$ 221.734,97, temos então, um déficit, com arredondamentos, de R\$ 880.000,00.
- **PAGTO PESSOAL - MEDIA/ALTA COMPLEX – SIASIH – fonte 2.59.00**, no valor de R\$ 300.000,00: Reforço de dotação para pagamento de pessoal, o valor da folha mensal é de R\$ 300.000,00 O cálculo para novembro, dezembro, décimo terceiro salário e possíveis acertos é de aproximadamente R\$ 900.000,00 e o saldo orçamentário da ficha é de R\$ 641.948,93, temos um déficit, com arredondamentos, de R\$ 300.000,00.
- **MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR – fonte 2.59.00**, no valor de R\$ 1.600.000,00: Reforço para pagamento de contratualização do município com os hospitais, de recursos remanescentes da conta de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/2021.
- **PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT. BÁSICA: fonte 2.02**, no valor de R\$ 500.000,00: Reforço de dotação para pagamento de pessoal, o valor da folha mensal é de R\$ 768.677,81 O cálculo para novembro, dezembro, décimo terceiro salário e possíveis acertos é de aproximadamente R\$ 2.100.000,00 e o saldo orçamentário das fichas é de R\$ 501.143,34, temos um déficit de R\$ 1.400.000,00, que deverá ser coberto em parte (500.000,00) por superávit e o restante por excesso de arrecadação

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei, em caráter de extrema urgência, pois dependemos dos créditos para empenho e pagamento da próxima folha de pessoal do mês de novembro, bem como o pagamento dos Hospitais para competência novembro.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2022.


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.961/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes unidades e funcionais programáticas:

UNIDADE: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

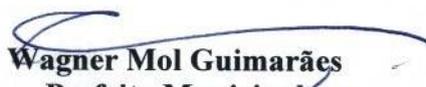
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – FMS	
2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 880.000,00
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA COMPLEX- SIASIH	
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.....	R\$ 300.000,00
10.302.0022.2107 MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR	
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.....	R\$ 1.600.000,00
10.301.0019.2504 PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	
2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais), conforme inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			
Títulos	Exercício Atual	Superávit atualizado	Saldo
00 - Recursos Ordinários -PREFEITURA	23.640.076,65	22.008.714,62	1.631.362,03
00 - Recursos Ordinários -PREFEITURA/PROPRIO VINCULADO	2.323.817,16	503.845,71	1.819.971,45
00 - Recursos Ordinários - DMAES	8.197.999,76	4.047.049,70	4.150.950,06
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.184.149,48	1.178.596,41	3.005.553,07
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.234.116,75	3.024.840,67	3.209.276,08
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	21.674,05	0	21.674,05
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	98.666,97	98.666,00	0,97
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	304.195,33	48.406,94	255.788,39
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.989.684,22	1.989.684,22	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	35.682,83	35.682,83	0
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	737.935,07	665.712,12	72.222,95
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	197.353,63	0	197.353,63
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	894.270,58	894.270,58	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.129.695,40	688.795,78	440.899,62
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	3243,02	1419,05	1.823,97
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,16	0	0,16
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.368,33	160.196,00	121.172,33

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large vertical mark and several illegible signatures.]

45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.595,34	74.800,00	4.795,34
47 - Transferência do Salário-Educação	368.148,05	355.169,80	12.978,25
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.090.870,44	452.462,96	638.407,48
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	3.260.165,08	0	3.260.165,08
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.520.483,37	1.011.055,12	8.509.428,25
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	161.683,44	107.226,85	54.456,59
57 - Multas de Trânsito	162.899,39	159.797,03	3.102,36
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.339.756,30	1.514.782,56	2.824.973,74
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	52.628,63	0	52.628,63
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	680.331,74	0,00	680.331,74
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0	0	0
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	334.642,15	334.642,15	0,00
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	2.032.853,11	0	2.032.853,11
90 - Operações de Crédito Internas	1.095.167,89	0	1.095.167,89
92 - Alienação de Bens	116.240,60	0	116.240,60
93 - Outras Receitas Não Primárias - DMAES	150,00	0	150,00
TOTAL	73.569.544,92	39.355.817,10	34.213.727,82



